



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Às nove horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 012/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de suprimentos para impressora (toners). A empresa **LUIZ OTAVIO MENEZES E CIA LTDA** protocolou envelopes de Habilitação e Proposta Financeira para o certame, sob o número 045. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Willian Verlin de Oliveira, representante da empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Aberta a sessão de lances, foram obtidos os valores constantes na planilha anexa. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA**, no item 01, com o valor unitário de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), totalizando um valor de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais). Em segundo lugar, fica a empresa **LUIZ OTAVIO MENEZES E CIA LTDA**, com o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.